

PORTARIA IPREM DB 250/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, fundamentada no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo e no artigo 16 e artigo 18, §1º da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Célia Aparecida Pereira Lemos**, portadora do CPF nº *****.490.546-****, matrícula nº 12477, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B 91-03, a partir de 02/09/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a 02/09/2021.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

